



**Poder Legislativo**  
**Câmara de Vereadores do Município de Vilhena**  
**Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin**  
**Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa**

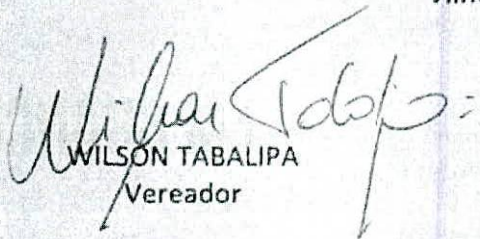
**PROJETO DE LEI Nº 7.375 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DENOMINA RUA ANA ALICE FREITAS DA ROSA A ATUAL AVENIDA 629, NO SETOR 06.**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Ana Alice Freitas da Rosa a atual Avenida 629, localizadas entre a Avenida Diones Bispo de Souza e a Avenida Arnaldo Batista de Andrade, no Setor 06.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

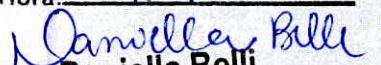
Vilhena, 26 de fevereiro de 2026.

  
WILSON TABALIPA  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

Data: 27 / 02 / 26

Hora: 12h20

  
**Daniella Belli**  
Matricula nº 400005

## JUSTIFICATIVA



A homenagem à Ana Alice Freitas da Rosa se justifica pelo fato dele ser um pioneiro, amparado pela alínea "d", da Lei nº 2.474/2008

Ana Alice Freitas da Rosa nasceu em 27 de janeiro de 1949, no estado de São Paulo, e veio residir em Vilhena em 1979, a pedido de seus pais, Homerentino de Freitas Barbosa e Ilda Soares Barbosa, que foram pioneiros no desenvolvimento e povoamento da cidade de Vilhena.

Com determinação e paixão, dedicou sua vida à educação e ao serviço público na cidade. Mulher batalhadora, sempre à frente de seu tempo, foi uma verdadeira desbravadora, abrindo caminhos e deixando um legado de compromisso e transformação.

Ingressou no serviço público em 6 de março de 1980 como professora primária, atuando entre 1980 e 1982 na Escola Wilson Camargo. Seu comprometimento e espírito inovador a levaram a ocupar cargos de grande relevância na área educacional, sendo secretária interina de Educação nos anos de 1983 e 1984.

Além disso, exerceu a função de diretora da Divisão de Atividades Culturais entre 1980 e 1984 e foi, posteriormente, diretora da Divisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de 1983 a 1984. Em 1985, assumiu o cargo de secretária executiva do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), contribuindo significativamente para a promoção da educação no município e ajudando a transformar vidas por meio do conhecimento.

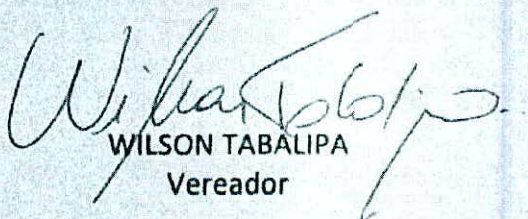
Em 1982, também foi colocada à disposição do Cartório Eleitoral, onde permaneceu até sua aposentadoria, em 2007. Durante esses 25 anos, coordenou diversas eleições, garantindo a transparência e o bom funcionamento do processo democrático. Seu trabalho exemplar foi reconhecido pelas autoridades, com diversas homenagens pelo Tribunal Regional Eleitoral, e sua trajetória foi registrada no \*Livro da História de Rondônia\*, consolidando sua importância tanto para a cidade quanto para o estado.

Além de sua carreira brilhante, Ana Alice foi uma mãe e esposa resiliente e dedicada, sempre buscando o melhor para a vida de seus filhos e netos. Seu amor incondicional, sua força e sua sabedoria foram pilares para sua família e para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Com coragem e visão, rompeu barreiras e inspirou gerações, sendo um exemplo de perseverança e dignidade.

Ana Alice Freitas da Rosa faleceu em 18 de setembro de 2022, ainda residindo na cidade de Vilhena/RO, deixando seu marido, Vilson José da Rosa, também pioneiro na cidade, e dois filhos: Esron Aníbal Freitas da Rosa, que atua há 24 anos no serviço público, e Maria Carolina de Freitas Rosa Fuzaro, advogada há 12 anos, atuante também nessa cidade. Seus filhos nasceram e foram criados em Vilhena/RO, assim como seus netos, Esron Aníbal Freitas da Rosa Filho e Rebeca Carolina Martins da Rosa.

Nomear uma rua em sua homenagem é uma forma justa de reconhecer sua trajetória de luta e contribuição inestimável para a cidade de Vilhena, sua dedicação à educação, à democracia e à construção de um futuro melhor para todos.

Vilhena, 26 de fevereiro de 2026.

  
WILSON TABALIPA  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE JARU  
Proc nº 50186  
Folha 04

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
F413b.Wuqv.d.h6rsI  
snHRC.ejh5b  
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**ANA ALICE FREITAS DA ROSA**

CPF: ~~XXXXXXXXXX~~

Matrícula

~~XXXXXXXXXX~~

|                         |                      |                                                   |
|-------------------------|----------------------|---------------------------------------------------|
| Sexo<br><b>Feminino</b> | Cor<br><b>Branca</b> | Estado civil e idade<br><b>Casada, 73 anos **</b> |
|-------------------------|----------------------|---------------------------------------------------|

|                                           |                                                     |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|
| Naturalidade<br><b>Miguelópolis-SP **</b> | Documento de identificação<br><del>XXXXXXXXXX</del> | Eleitor<br><b>Sim</b> |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|

Filiação e residência  
**HOMERONTINO DE FREITAS BARBOSA e ILDA SOARES BARBOSA, ambos falecidos. A falecida era**  
~~XXXXXXXXXX, residente em Avenida Almirante Tamandaré, 5073, 5º Bloco, em Vilhena-RO. \*\*~~

|                                                                                                      |                  |                  |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| Data e hora do falecimento<br><b>Dezoito de setembro de dois mil e vinte e dois, às 21h 29min **</b> | Dia<br><b>18</b> | Mês<br><b>09</b> | Ano<br><b>2022</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|

Local do falecimento  
**Hospital Vita Curitiba, em Curitiba-PR \*\***

Causa  
~~XXXXXXXXXX~~  
**\*\***

|                                                                                                                     |                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)<br><b>Cemitério Parque Jardim do Ypê, Bauru/SP **</b> | Declarante<br><b>Maria Carolina de Freitas Rosa Fuzaro **</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
**Dra. Danielli Cristina Amaral, CRM nº 40527 \*\***

Averbações/Anotações à acrescentar  
**Assento lavrado em 19 de setembro de 2022. Nascida em 27 de janeiro de 1949. Pela declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora. Deixou o marido VILSON JOSÉ DA ROSA e dois (2) filhos maiores: Esron com 40 anos e Maria Carolina com 35 anos de idade. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº ~~XXXXXXXXXX~~. Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97). \*\***

| Anotações de cadastro | Tipo documento | Número                | Data expedição        | Órgão expedidor       | Data de validade      |
|-----------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                       | RG             | <del>XXXXXXXXXX</del> | <del>XXXX/XX/XX</del> | <del>XXXXXXXXXX</del> | <del>XXXX/XX/XX</del> |

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Óbito  
**Serviço Distrital do Juru**

Oficial Registrador  
**João Geraldo Lazzarotto**

Município e Comarca / UF  
**Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná**

Endereço  
**Avenida Presidente Afonso Camargo, nº 763 - Bairro Cristo Rei - Curitiba-Paraná - CEP: 80.050-210 - Fone: (41)3262-3553 cartoriocajuru@uol.com.br**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 19 de setembro de 2022.

**João Geraldo Lazzarotto**  
Registrador

**Sofiani Helian Camargo de Araújo**  
Escritor



FUNARPEN BC 02767558 BRP



**MUNICÍPIO DE  
VILHENA**  
TERRAS



Ofício nº 401/2025/SEMTer

Vilhena/RO, 03 de novembro de 2025.

Ao Senhor  
**WILSON TABALIPA**  
Vereador  
Câmara Municipal de Vilhena-RO  
Assunto: Croqui e Relatório

Senhor Vereador,

Ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, em resposta aos Ofícios N° 186 e 190/2025/GVWT, encaminho à Vossa Senhoria relatórios técnicos e croquis.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Assinado por:  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
RAFAEL MAZIERO

04/11/2025 18:02:10

**RAFAEL MAZIERO**  
Secretário Municipal de Terras  
Decreto nº. 65.662/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QR Code no pelo link https://vilhena.roy.assinet.com.br/protocolos/consumo-da-assinatura/ Vilhena/RO, 03 de novembro de 2025. Página 1/1





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TERRAS



**RELATÓRIO TÉCNICO**

**NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS**

|                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| <b>INTERESSADO</b> | VEREADOR WILSON TABALIPA |
| <b>ASSUNTO</b>     | Ofício nº 186/2025/GVWT  |

**DATA:** 30/10/2025

É solicitado o nada consta de nomenclatura de logradouro urbano:

- **ANA ALICE;**

Relatório técnico do logradouro urbano:

- **AVENIDA 629;**

Temos a relatar que:

- **Nada consta** nesta secretaria (SEMTER), nenhum logradouro denominado **ANA ALICE;**

- O local citado tem Início na Avenida Diones Bispo de Souza (622) e finaliza na Avenida Arnaldo Batista de Andrade (627) dentro do Setor 06.

- Segue mapa em anexo com a localização do logradouro em questão;

- É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange;

- Salieta-se que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);

- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;

- Observar se está sendo cumprida a Lei nº 2.474/2008 que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, atentar-se ao Art. 5º;

- Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TERRAS



• A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.

**Lasmin de Magalhães Oliveira Lopes**

Arquiteta e Urbanista

CAU A137868-6

Matrícula nº 15492





PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Educação



Ofício n.º 1008/2025/SEMED

Vilhena, 22 de setembro de 2025

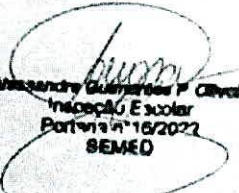
Ao Senhor vereador:  
**Wilson Tabalipa**

**Objeto:** Resposta ao Ofício nº 165/2025/GVWT

Ao tempo de cumprimentá-lo, informamos que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **ANA ALICE FREITAS DA ROSA** não há "ESCOLAS", com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

  
Alexandre Guimarães P. Oliveira  
Inspeção Escolar  
Portaria nº 16/2022  
SEMED



Secretaria Municipal  
de Saúde



Ofício n.º 765/2025/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 22 de setembro de 2025.

Ilmo. Senhor  
WILSON TABALIPA  
Vereador  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Assunto: Ofício n.º 164/2025/GVWT

Senhor Vereador,

Apraz-nos cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício n.º 164/2025/GVWT, no qual Vossa Senhoria solicita a emissão de certidão que declare se consta ou não o nome de ANA ALICE FREITAS DA ROSA, em estabelecimentos de saúde no Município de Vilhena.

Pelo presente, Informamos que não consta em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nenhum estabelecimento de saúde com o nome ANA ALICE FREITAS DA ROSA.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado por:  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
WAGNERWASZUK BORGES



22/09/2025 13:13:38

(ASSINATURA DIGITAL)  
**WAGNER WASZUK BORGES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º 60.332/2023



Ivane/300016872



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

*O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia confere à servidora ANA ALICE DE FREITAS BARBOSA o presente diploma de Mérito da Justiça Eleitoral de Rondônia, pela distinta atuação no desempenho de suas atribuições junto à 4ª Zona Eleitoral.*

*Porto Velho, 09 de Dezembro de 2003*

Des. VALTER DE OLIVEIRA  
Presidente



### ATUAIS TITULARES DAS ZONAS ELEITORAIS EM RONDÔNIA

| Zona | Municípios                                            | Juiz Titular                                  | Escrivães                        |
|------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|
| 1ª   | Guajará-Mirim e Nova Mamoré                           | Edvino Preczevski                             | Maria Edileuza Mendes            |
| 2ª   | Porto Velho                                           | José Jorge Ribeiro da Luz                     | Clóves Pereira de Araújo         |
| 3ª   | Ji-Paraná                                             | Maria Abadia de Castro<br>Mariano Soares Lima | José Henrique da Cruz            |
| 4ª   | Vilhena e Chupinguaia                                 | Roberto Gil de Oliveira                       | Ana Alice Barbosa de Freitas     |
| 5ª   | Costa Marques e São Francisco do Guaporé              | Carlos Roberto Rosa Burck                     | Otacílio Nascimento Gomes        |
| 6ª   | Porto Velho                                           | Sandra Maria Nascimento de Souza              | Anaíde Pinheiro dos Santos       |
| 7ª   | Ariquemes                                             | Rinaldo Forti Silva                           | Jucemara Borgheti                |
| 8ª   | Colorado do Oeste, Cabixi e Corumbiara                | Enio Salvador Vaz                             | Irineu Antônio Canale            |
| 9ª   | Pimenta Bueno e Primavera de Rondônia                 | Fabíola Cristina Inocência Sarkis             | Maria José de Oliveira Almeida   |
| 10ª  | Jaru                                                  | Euma Mendonça Tourinho Spadoto Righetti       | Zênia Polichuk Oliveira          |
| 11ª  | Cacoal                                                | Nelson Dagmar de Oliveira Ferrer              | Mary Aparecida Ferreira Nunes    |
| 12ª  | Espigão do Oeste                                      | Leonel Pereira da Rocha                       | Manoel Messias de Almeida        |
| 13ª  | Ouro Preto do Oeste e Mirante da Serra                | Glauco Antônio Alves                          | Gilberto Pinto Moreto            |
| 14ª  | Presidente Médici                                     | Mário José Milani e Silva                     | Sérgio da Silva Cezar            |
| 15ª  | Rolim de Moura, Castanheira e Novo Horizonte do Oeste | Sandra Beatriz Merenda                        | Florisbela Lima                  |
| 16ª  | Cerejeiras e Pimenteiras do Oeste                     | Enio Salvador - substituto                    | Luiz Francisco Baptista da Silva |